



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO
ESTADO DE SÃO PAULO

Fis.: Nº

Processo Nº

de

Corresp. SESEP nº 2081/2021

DSUC

Sr. Chefe

Por ordem do senhor secretário, encaminho o presente para ciência e providências.

Cubatão, 26/08/2021

Helcio Jose Santos

Chefe de Expediente

DLU

Sr. Chefe

Encaminhamos para ciência e demais providências.

Cubatão. / /2021

WLADIMIR ALVES CUNHA

Diretor/DSUC

A termo

Atentar-se ao que se refere a esta divisão.

Cubatão, 30/08/2021

Wladimir Alves Cunha
Diretor/DSUC
Matr. 29338

SERVIÇO DE JARDINS

Sra. Chefe,

Verificar a possibilidade de atendimento.

Cubatão, 09/09/2021

Edilton Barbosa Santos

Divisão de Limpeza Urbana e Manut. de Jardins

01

02

03

04

05

06

07

08

09

10

11

12

13

14

15

16

17

18

19

20

21

22

23

24

25

26

27

28

29

30

31

32

33

34

35

36

37

38

39

DNW

Sr. Chefe,

Retornamos informando que o serviço de poda das árvores foi executado em 09/08.

Sugerimos o encaminhamento desta solicitação referente à iluminação à SEMOB.

Segue para Vossa ciência e demais providências.

Cubatão, 24/09/2021

Notária Del Greco

Chefe de Serviço de Jardins

DSUC

Sr. Diretor

Conforme POTO Nota

Intensidade para reunião

providências

Recebido 14 Setembro/21

Edilton Barbosa Santos
Chefe de Divisão de Limpeza Urbana e Manutenção de Jardins

SESEP

Sr. Secretário

Encaminho para ciência conforme Nota de 14/09/2021, sugerindo encaminhamento a SEMOB e demais providências.

Cubatão, 16/09/2021

Wladimir Alves Cunha
Diretor/DSUC
Matr. 29338

SEJUR

AC SR SECRETARIO

SERVIÇOS EXECUTADOS
Gilvan Guimarães

ET.

01

02

ARBS EXECUÇÃO

03

DA PODA DAS ARVORES

04

SEGUE PROCESSO PARA

05

SEU DIRECIONADO A

06

SEMOB PARA PROGRAMAR

07

DA ILUMINAÇÃO.

08

09

10

11

12

13

14

15

SEMOB

16

Sr. Secretário:

17

De ordem do Sr. Secretário da

18

SEJUR, encaminho para ciência e

19

manifestação nos termos da cota retro do

20

Serviço de Parques e Jardins de 14/09/21.

21

Cubatão, 03/12/2021.

22

23

24

Luciana Correia Leite Nogueira

25

Serviço de Controladoria Jurídica

26

27

28

29

30

31

32

33

34

35

36

37

38

39

40

41

42

43



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO
ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria Municipal de Obras

SEJUR
Sr. Secretário,

Informamos que a manutenção de iluminação pública não está sendo realizada a contento devido à falta de luminárias no mercado, motivo alegado pela empresa contratada para o fornecimento destes materiais.

Salientamos que as demandas de iluminação pública estão sendo anotadas e tão logo o fornecimento das luminárias seja regularizado, a execução dos serviços de iluminação na cidade será retomada e todas solicitações serão atendidas.

Esclarecemos ainda que para a realização da manutenção de iluminação pública, esta municipalidade dispõe de contratos distintos (mão de obra e fornecimento de materiais):

- 1) Contrato ADM N° 085/2019 - Prestação de serviço de manutenção no parque de iluminação pública e ornamental, com **fornecimento de mão de obra e equipamentos**, sem fornecimento de material – Empresa Somar Eletricidade e Serviços Ltda.;
- 2) Ata de Registro de Preços N° 124/2021 – **Fornecimento de Luminárias de 200W** – Empresa Tradetek Comércio Importação e Exportação de Luminárias Ltda.
- 3) Ata de Registro de Preços N° 127/2021 – **Fornecimento de Luminárias de 90W** – Empresa D.M.P. Equipamentos Ltda.

A gestão dos contratos é de responsabilidade da Secretaria Municipal de Obras, e a **EXECUÇÃO** dos serviços foi delegada à Secretaria de Manutenção de Serviços Públicos, ou seja, as demandas estão sendo recebidas pela SEMOB e encaminhadas à SESEP para atendimento.

Os órgãos responsáveis desta Prefeitura já foram acionados para disponibilizarem aos munícipes canais específicos (email e telefone) para solicitação de iluminação pública.

Atenciosamente,

Eng. Marcos Silva Quarteroli
Secretário Municipal de Obras